



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3415, DE 24 DE ABRIL DE 1998

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPORTE
CLUBE MOREIRA CÉSAR.

(PROJETO DE LEI Nº 121/97, DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSÉ ESAUR DE FREITAS).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do Esporte Clube Moreira César, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade na área esportiva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de abril de 1998.

DR. Vito Ardito Lerário
PREFEITO MUNICIPAL